



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



LEI N.º 3367, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

“DÁ NOME DE RUA VALMIR SBSCZK PARA O TRECHO LOCALIZADO ENTRE AS QUADRAS 82 E 84 DO SETOR 01 E RUA JOSÉ ANDRADE FILHO AO TRECHO QUE DÁ ACESSO AO LOTE 999 DA QUADRA 82 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

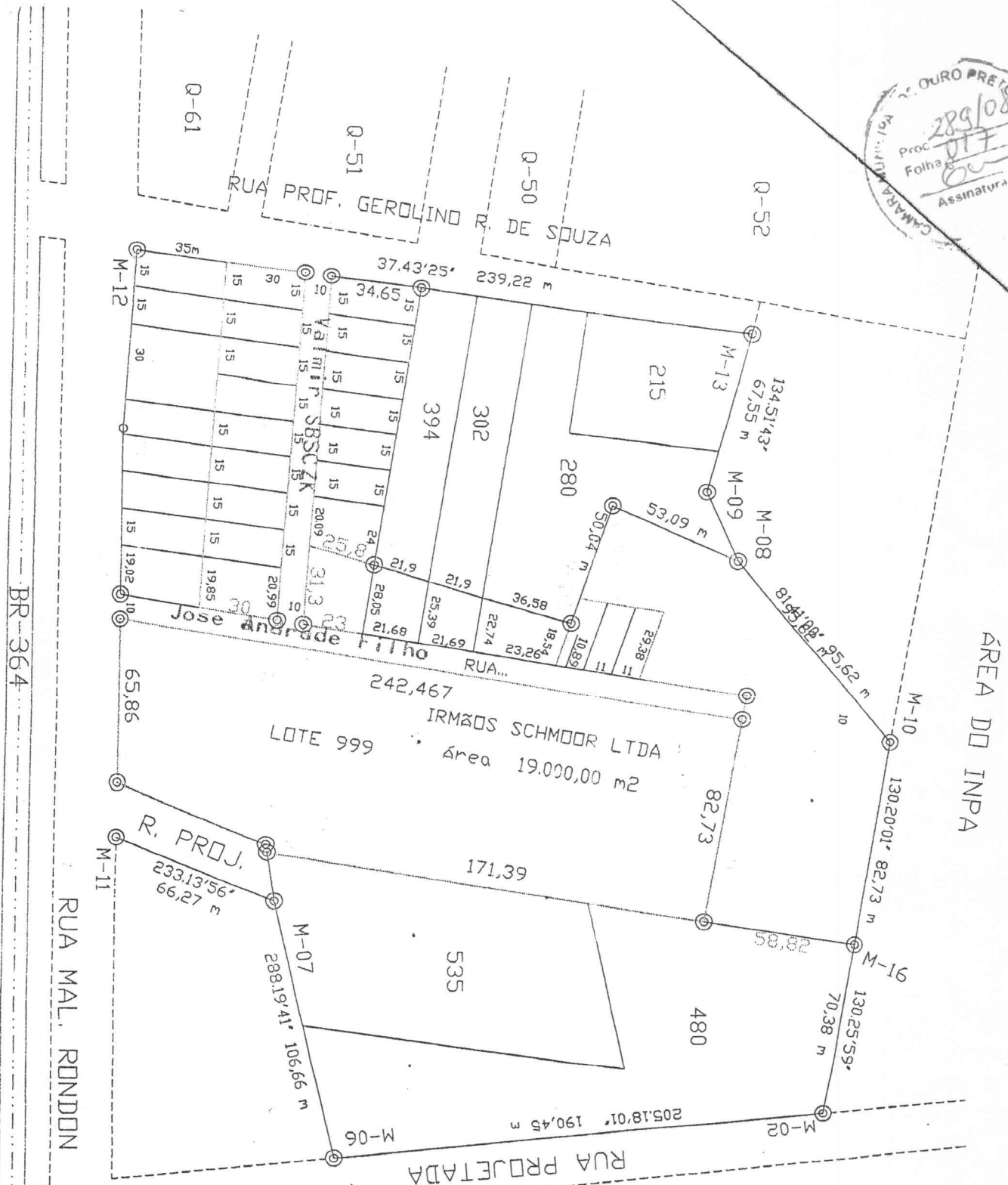
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O trecho localizado entre as quadras 82 e 84 do Setor 01 fica denominado de **Rua Valmir Sbsczk** e o trecho que dá acesso ao Lote 999 da quadra 82 fica denominado de **Rua José Andrade Filho**.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 07 de outubro de 2008, 120º da República.

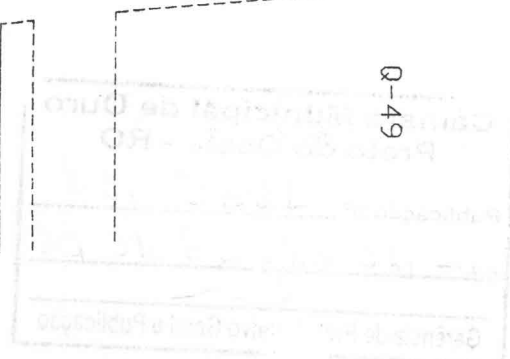
BRAZ RESENDE
PREFEITO



BR-364

RUA MAL. RONDON

CEPLAC



P/ JI-PARANÁ